



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 452/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja liberado as orlas do Centro e do Costazul para área de lazer aos domingos.

JUSTIFICATIVA

Após incessantes pedidos de moradores, e entendendo a necessidade de liberdade, principalmente das crianças e idosos, indicamos que seja liberada as orlas do Centro e do Costazul para passeios e lazer de pedestres aos domingos das 08:00 hrs às 18:00 hrs, com a interdição do trânsito desses locais, levando assim para a população mais uma opção de divertimento com total segurança.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador - Autor